LEI Nº 3035, DE 23 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências."

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 2.529.615,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

630	10.302.0030.3004.0000	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	1.000.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	010 148	EMENDA INDIVIDUAL		
631	10.302.0030.3004.0000	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	1.529.615,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	010 148	EMENDA INDIVIDUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **2.529.615,00**

Fontes de Recurso		
1	600	2.529.615,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 23 de junho de 2022

Peragibe Felix Pereira Junior
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3035**	**23/06/2022**

ID: **337894**
CRC: **37071F9B**
Processo: **1-2006/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **23/06/2022 10:42:51** Finalização: **23/06/2022 10:47:01**

Processo

Documento

MD5: **F2E9E26C8393C8DEF2FB71B20A6644C3**

SHA256: **4C4D5321EB73EAA8F0E14622BB3DC0919B0382A6D896986AFFED8144C2F5A796**

Súmula/Objeto:

LEI 3035 DE 23.06.2022 - EXCESSO SEMSAU - PL 2864 - PROC. 2006

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	23/06/2022 10:42:51

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	23/06/2022 10:42:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	23/06/2022 11:47:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 337894 e o CRC 37071F9B.